



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.242, DE 07 DE JUNHO DE 2024



**NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Resolução nº 430, de 18 de julho de 2023, que altera e insere dispositivos que especifica à Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências;

Considerando a indicação de assessor parlamentar protocolada sob o nº 30.781/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Emily Goltara Pinheiro Sabadim**, no cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar – Padrão CC-3, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)

Presidente